



LEI N.º 2482, DE 29 DE ABRIL DE 1961
DA O NOME DE JOAQUIM AUGUSTO PALHARES A UMA
RUA DA CIDADE

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada Joaquim Augusto Palhares a Rua 10 da Chácara Cnêo, que tem início na Rua 5 e termina na rua 2.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faço Municipal de Campinas, aos 29 de abril de 1961.

MIGUEL VICENTE CURY

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 29 de abril de 1961.

DR. PLENIO DO AMARAL

Respondendo pelo cargo de Diretor
do Departamento do Expediente